RESOLUÇÃO Nº. 122 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer de nº. 057/2007 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar as matrículas fora de prazo da Faculdade de Educação, conforme segue:

A) Ana Paula Fernandes da Silva e Maria Lucia Pires Dias,
na Disciplina "Planejamento Educacional";

B) Estela Márcia, Gláucia Corrêa de Camargo Roque, Janaína S. Araújo e June Meza Rodrigues, na Disciplina "Teoria Musical I";

C) Ivanete Fernandez Pereira, Viviam Machado Cavalcante, Lucilene Rumão de Menezes Bittencourt, na Disciplina "Educação, Escravidão e História da África";

D) Marisa Corrêa Penteado Leal,
na Disciplina "Pesquisa em Educação II".

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes
Presidente em Exercício